



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004574/2023**

APROVADO
Em: 30/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Acrescente-se no art. 23 os seguintes parágrafos:

"Art. 23. [...]"

§1º O presidente do Conselho Gestor será indicado pelo(a) prefeito(a).

§2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução para mandato subsequente.

§3º As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante serviço público."

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Subscritores:



Hitler Vagner Candido de Oliveira

Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

